

Catálogo Nacional de Materiais de Base [CNMB] Sua importância para a (re)arborização com pinheiro-manso



O que é o Catálogo Nacional de Materiais de Base [CNMB]

O catálogo consiste em uma lista organizada e disponibilizada ao público no Portal do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP [ICNF], com informação sobre os materiais de base retirados da base de dados do Registo Nacional de Materiais de Base [RNMB].

O que são Materiais de Base [MB] e Materiais Florestais de Reprodução [MFR]

MB são o conjunto de árvores florestais a partir do qual se obtém MFR e podem abranger «bosquete», «povoamento», «pomar de semente», «clone», «mistura clonal» e «progenitores familiares». Os MFR podem ser «unidades de sementes», «partes de plantas» e «plantas para arborização» e dependente do MB provêm de «Material de fonte identificada», «Material selecionado», «Material qualificado» ou «Material testado». Para o pinheiro-manso, assim como para o pinheiro-bravo, sobreiro e eucalipto, os MFR comercializados para ações de (re) arborização terão de ser da categoria de «Material selecionado» ou superior.

Porque é importante conhecer a origem dos MFR?

As espécies florestais, tal como outras espécies vegetais, são entidades complexas que estão condicionadas pelas condições edafoclimáticas em que se desenvolvem. Conhecer a proveniência do MFR é assim relevante para uma adequada utilização em ações de arborização e rearborização e garante a sustentabilidade da floresta, especialmente num contexto de alterações climáticas.

Em Portugal continental estão delimitadas Regiões Proveniência [RP] para 24 espécies florestais disponível no Portal do ICNF no seguinte endereço: icnf.pt/florestas/plantasesementes/psregioesdeproveniencia. Cada RP corresponde a uma área ou grupo de áreas delimitadas, com características ecológicas

homogéneas, em que as árvores tendem a manifestar características fenotípicas ou genéticas semelhantes.

Para o pinheiro-manso estão definidas 10 RP como apresentada na Figura 1

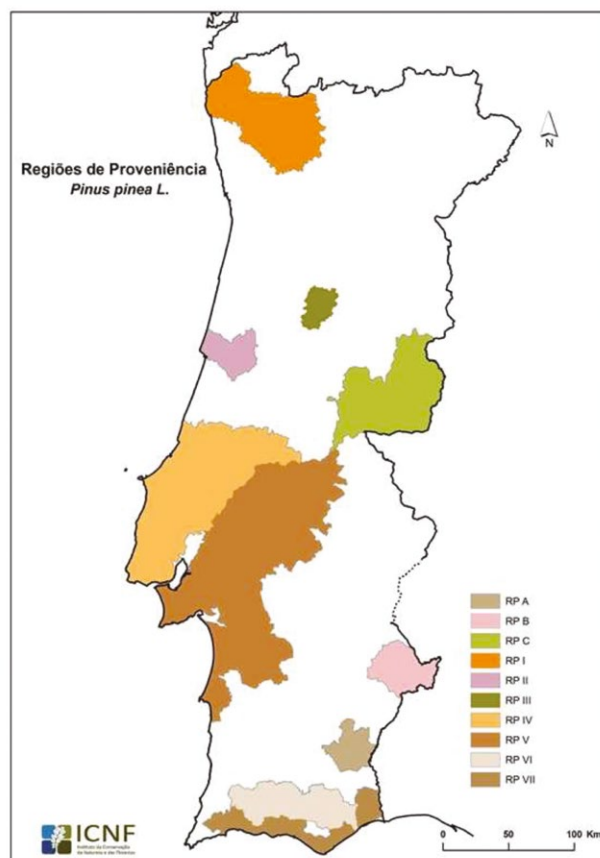


Figura 1
Localização das 10 regiões de proveniência do pinheiro-manso.

Como consultar o CNMB

O CNMB, que reúne todos os MB ativos é uma ferramenta dinâmica que integra novas inscrições de MB aprovados pelo ICNF e retira os MB que já não garantem a boa qualidade do MFR. Está disponível no Portal do ICNF no endereço <https://fogos.icnf.pt/SGPP/RNMBListaInternetlist.asp>

À data, o CNMB tem 40 MB ativos de pinheiro-manso, 38 registos na categoria de «Material selecionado» e 2 na categoria de «Material qualificado».

Como proceder para inscrever um povoamento de pinheiro-manso na categoria «material selecionado» no Registo Nacional de Materiais de Base [RNMB]

Se for proprietário de um povoamento de pinheiro-manso com bom crescimento, copas equilibradas, bem desenvolvidas e desafogadas, e produtor de pinhas e sem problemas fitossanitários, ou se conhecer algum povoamento e tiver autorização do proprietário, verifique se o povoamento respeita os requisitos a seguir indicados e, caso afirmativo, pode submeter um requerimento de inscrição no RNMB.

Requisitos a observar:

- Povoamento com o mínimo de 2 hectares com densidades inferiores ou iguais a 70 árvores por hectare quando a área de coberto esteja compreendida entre 50 % e 60% do povoamento e a densidade não exceder 200 árvores por hectare se a área de coberto for superior a 60 %;
- Povoamento em plena produção com mais de 25 anos. Se for irregular deve ter mais de 25 % de indivíduos com idades compreendidas entre 20 e 35 anos;
- O povoamento deve distar pelo menos 200 m de outros povoamentos da mesma espécie não inscritos no CNMB;
- Povoamento com produtividade superior à média para a sua região de proveniência. Valores médios por ciclo de produção:
 - Região I — 60 pinhas/árvore/ano;
 - Região II — 60 pinhas/árvore/ano;
 - Região III — 60 pinhas/árvore/ano;
 - Região IV — 150 pinhas/árvore/ano;
 - Região V — 250 pinhas/árvore/ano;
 - Região VI — 60 pinhas/árvore/ano;
 - Região VII — 60 pinhas/árvore/ano;
- Preencher o requerimento para a inscrição disponível no Portal do ICNF no seguinte endereço: <https://www.icnf.pt/api/file/doc/5ae3afda94cee04> e dispor dos elementos obrigatórios;

- Enviar para a Direção Regional da Conservação da Natureza e das Florestas mais próxima da área do povoamento, o formulário preenchido e os anexos. Dispõe de morada no Portal do ICNF no endereço <https://icnf.pt/ondeestamos/contactos>;

- Permitir e acompanhar a visita de avaliação do povoamento pelos técnicos do ICNF após agendamento;

- Uma vez o povoamento aceite, será atribuído um código único, alfanumérico, de identificação do povoamento constituído por abreviatura da espécie, PNM, seguido do número que indica a RP e de número sequencial do MB dentro da RP (por exemplo: PNM5047). O código vai permitir a comprovação da origem das unidades de sementes colhidas no povoamento e o posterior rastreamento ao longo do processo de uso desse MFR.

A inscrição de MB na categoria «material qualificado» requer trabalhos de investigação e melhoria para identificação de famílias ou clones a instalar/utilizar e o pedido de inscrição é acompanhado de um dossier técnico.



Direitos e obrigações do proponente

Direitos:

- Liberdade de utilização do MB;
- Delegar a comercialização da semente a terceiros, ficando dispensado de se licenciar como fornecedor de materiais florestais de reprodução.

Obrigações:

- Manter o povoamento nas melhores condições de produção;
- Assegurar os acessos;
- Cumprir as recomendações técnicas comunicadas pelo ICNF;
- Comunicar ao ICNF/DRCNF qualquer alteração relacionada com o registo.

Para mais informações sobre outros assuntos no âmbito das “Plantas e Sementes”, consultar no Portal do ICNF no seguinte endereço:

<https://www.icnf.pt/florestas/plantasesementes>

Esta matéria rege-se pelo Decreto-Lei n.º 205/2003, de 12 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 13/2019, de 21 de janeiro.

Financiado pelo Projeto:
Pinheiro-manso (Pinus pinea L.): Conservação e melhoria dos recursos genéticos
Código: PDR2020-785-063761

LÍDER DE PROJETO



PARCEIROS

